

Marcela Oliveira Scotti de Moraes

De: Daniel Otaviano de Melo Ribeiro
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:57
Para: conama; Marcela Oliveira Scotti de Moraes; Julia Lopes Martins
Assunto: Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno do Conama - Minuta para Submissão ao Plenário
Anexos: Minuta do Regimento - Versão Limpa e Ajustada - Pós-Reunião de 02-08.docx; Minuta do Regimento - Versão Limpa e Ajustada - Pós-Reunião de 02-08.pdf

Prezados Dirigentes do DCONAMA,

Com enorme satisfação, encaminhamos a esse Departamento proposta de regimento interno produzida pelo Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno instituído por deliberação do Plenário do Conama na 138ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 17/05/2023, consubstanciada na minuta anexa (em formato .doc e .pdf).

Para a elaboração do documento, tomamos como base o Regimento Interno aprovado pela Portaria MMA nº 452, de 17 novembro de 2011, revogado em 2019, considerando tratar-se de ato que, durante oito anos, orientou de maneira segura e exitosa os trabalhos do Conama, e tendo em vista, ainda, a necessidade urgente de se corrigir as múltiplas assimetrias entre o ato regimental vigente e o Decreto nº 99.274/1990, que lhe dá suporte.

Logo, no intuito de prover, no menor tempo possível, as condições mínimas para que o Conama possa desempenhar sua missão com a segurança jurídica necessária, optamos por manter, tanto quanto possível, o teor do Regimento Interno de 2011. A despeito disso, a minuta ora produzida pelo Grupo Assessor traz evoluções significativas em relação aos atos regimentais de 2011 e 2019, sobretudo em seus aspectos legísticos e redacionais.

Por fim, registrando que o trabalho do Grupo Assessor não se exaure com a presente entrega, rogamos a esse Departamento que adote as medidas administrativas e regimentais necessárias para que a minuta ora encaminhada, que consubstancia proposta de alteração do Regimento Interno do Conama, possa ser submetida ao Plenário do Conselho.

Atenciosamente,



Daniel Otaviano de Melo Ribeiro
Procurador Federal
Consultor Jurídico
☎ (61) 2028-1421
✉ daniel.ribeiro@mma.gov.br
daniel.ribeiro@agu.gov.br